



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

**Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Divisão de Pavimentação e Recomposição de Vias

**Responsável pela Demanda:** MAILTON DORNELAS DE AQUINO

**Matrícula:** 007947

E-mail: infraestrutura@eg.sp.gov.br

Telefone: (11) 4665-5142

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos identificou a necessidade de execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ na seguinte via:

- Rua João Pereira Rodrigues Filho

A via possui pavimentação existente em estado avançado de desgaste, apresentando trincas, fissuras, remendos, afundamentos localizados e perda de conforto e segurança ao tráfego. Essas condições vêm comprometendo a mobilidade urbana e aumentando os custos de manutenção corretiva.

Os principais problemas identificados são:

- Degradação do revestimento asfáltico existente;
- Formação recorrente de buracos e trincas;
- Risco à segurança viária de veículos e pedestres;
- Desconforto ao tráfego e impacto negativo no transporte local;
- Necessidade frequente de serviços paliativos de tapa-buracos.

O recapeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) é a solução tecnicamente adequada para restaurar as condições de rolamento, aumentar a vida útil do pavimento e reduzir custos de manutenção, estando alinhado às diretrizes de conservação da malha viária municipal.

#### 1.1 Despesa utilizada:

A contratação está prevista no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com reserva orçamentária destinada a obras de recuperação e manutenção da malha viária urbana.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - PRÓPRIO |              |
|------------------------------------|--------------|
| Órgão                              | 11.00.00     |
| Unidade                            | 11.03.00     |
| Econômica                          | 4.4.90.51.00 |
| Funcional                          | 15 451 0014  |
| Fonte                              | 01           |



|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| <b>Código de Ação</b> | 2069                 |
| <b>Despesa</b>        | 00442                |
| <b>Valor</b>          | <b>R\$ 15.177,63</b> |

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - VINCULADO |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| <b>Órgão</b>                         | 11.00.00              |
| <b>Unidade</b>                       | 11.03.00              |
| <b>Econômica</b>                     | 4.4.90.51.00          |
| <b>Funcional</b>                     | 15 451 0014           |
| <b>Fonte</b>                         | 05                    |
| <b>Código de Ação</b>                | 2069                  |
| <b>Despesa</b>                       | D-3184                |
| <b>Cod. Aplicação</b>                | 1000183               |
| <b>Valor</b>                         | <b>R\$ 311.531,00</b> |

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá:

- Executar os serviços de recapeamento conforme normas do DNIT, ABNT, DER-SP e legislação aplicável;
- Realizar previamente os serviços de preparação da base, incluindo fresagem localizada, correções de irregularidades, limpeza e pintura de ligação;
- Fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos, usina de asfalto, transporte e sinalização necessários;
- Aplicar revestimento asfáltico em CBUQ conforme projeto e especificações técnicas;
- Apresentar ART de execução e responsabilidade técnica;
- Garantir a qualidade dos serviços executados, conforme legislação vigente e edital;
- Responsabilizar-se pela segurança do canteiro, destinação adequada de resíduos e mitigação de impactos ambientais.

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado dispõe de empresas especializadas aptas a executar os seguintes serviços:

- Fresagem do pavimento existente (quando necessária);
- Correções localizadas de base;
- Pintura de ligação;
- Aplicação de camada de rolamento em CBUQ;
- Sinalização horizontal e vertical.

3.5 Para fins ilustrativos e de fundamentação preliminar, foram observadas as seguintes





referências de mercado:

| ITEM | NOME DO ORGÃO/ENTIDADE | DESCRIÇÃO DO MEIO DE PESQUISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Planilha SINAPI e CDHU | Foram analisadas as tabelas de custo SINAPI e CDHU para elaboração dos itens para o orçamento. Ressalta-se que o levantamento de mercado realizado nesta fase possui caráter preliminar e orientativo, destinando-se a subsidiar o planejamento da contratação e a escolha da solução mais adequada. A estimativa definitiva de preços e a consolidação dos parâmetros econômicos serão objeto de pesquisa formal de preços, a ser realizada em etapa própria da instrução processual, conforme diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e normativos aplicáveis. |

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico da Rua João Pereira Rodrigues Filho, compreendendo:

- Serviços preliminares de limpeza e preparação da via;
- Correções pontuais do pavimento existente;
- Pintura de ligação;
- Aplicação de camada de recapeamento em CBUQ;
- Execução de sinalização viária ao final dos serviços.

A modalidade licitatória recomendada é Concorrência, podendo ser adotada outra modalidade conforme enquadramento legal e entendimento da Secretaria de Suprimentos.

#### 5. QUANTIDADES E REQUISITOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES:

Para a execução da obra, o projeto deverá ser cuidadosamente observado especialmente no tocante à execução da infraestrutura, a fim de atender todas as legislações e normas técnicas vigentes. Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no termo de referência.

O Projeto foi elaborado com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento. O material empregado para execução dos serviços deverá ser de primeira linha. Não serão aceitos materiais de qualidade inferior aos





definidos nas especificações. A contratada deverá empregar mão de obra qualificada e materiais de qualidade. A empresa deverá ser do ramo de atividade relacionada ao objeto, não possuir registro de sanção que impeça sua contratação, estar devidamente regular com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho, demonstrar boa situação financeira por meio dos requisitos usuais exigidos como qualificação econômica. A contratada deverá atender aos seguintes critérios quanto a capacidade técnica: Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade.

As quantidades serão baseadas em levantamento técnico das vias:

- Extensão total estimada para recapeamento: 3.000,00 m<sup>2</sup>
- Serviços previstos:
  - Fresagem;
  - Camada de ligação;
  - Camada de rolamento;
  - Sinalização.

Quanto à capacitação técnico-operacional, deverá ser apresentado um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características e quantidades, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação em percentual mínimo de 50% da área total dos serviços a serem contratados.

Dessa forma, segue abaixo os itens de maior relevância para a contratação (Descrição), suas quantidades dimensionadas no orçamento (QTD), seu percentual de impacto no orçamento (% no Contrato) e a quantidade mínima a ser comprovada em acervo técnico da Empresa (QTD Min):

| Item | Descrição                                                                      | QTD                | % no Contrato | QTD Min           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|-------------------|
| 1    | Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento | 120 m <sup>3</sup> | 66,79%        | 60 m <sup>3</sup> |



|   |                                                                                                                                                                                 |         |       |         |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|
| 2 | Fresagem de pavimento asfáltico                                                                                                                                                 | 3000 m² | 8,39% | 1500 m² |
| 3 | Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 10 cm, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida | 1600 m  | 4,69% | 800 m   |

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada observando-se a utilização de parâmetros de mercado, contratações similares realizadas por outros entes públicos e itens a partir de tabelas de custo do tipo SINAPI, SICRO, CDHU, de modo a assegurar maior fidedignidade e aderência aos preços praticados.

Para a composição do valor estimado, foram consideradas referências obtidas por meio de consultas a contratações públicas registradas em sistemas oficiais, bem como cotações diretas de mercado, cujos documentos comprobatórios, mapas comparativos e memórias de cálculo encontram-se devidamente anexados à presente solicitação de contratação e ao processo administrativo correspondente.

Com base nas referências coletadas e na análise dos parâmetros de mercado, estimou-se para o recapeamento na rua, o valor global aproximado de R\$ 326.708,63 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 311.531,00 repasse federal e R\$ R\$ 15.177,63 de contrapartida municipal, valor este compatível com a capacidade orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e com os preços praticados no mercado para recapeamento de características semelhantes.

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter referencial e preliminar, podendo ser ajustado na fase de consolidação da pesquisa formal de preços, sem prejuízo do planejamento da contratação,





devendo o valor final ser definido no âmbito do procedimento licitatório, conforme as propostas apresentadas e a legislação aplicável.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os serviços de recapeamento possuem natureza integrada e contínua. O parcelamento poderia gerar incompatibilidades técnicas, prejuízo à qualidade final e aumento de custos administrativos. Dessa forma, recomenda-se contratação única. Portanto, recomenda-se contratação única.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas obrigatórias, excetuando-se estudos complementares caso identificados durante a fase executiva. A obra é autossuficiente para execução.

## 9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está compatível com o Plano de Contratações Anual e alinhada às diretrizes de conservação e recuperação da malha viária urbana do Município de Embu-Guaçu.

O quantitativo das intervenções previstas no DFD e neste ETP está compatível com as metas e ações estabelecidas, garantindo coerência com a infraestrutura urbana.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria imediata das condições de rolamento da via;
- Aumento da segurança viária;
- Redução de custos com manutenção corretiva;
- Maior durabilidade do pavimento existente;
- Melhoria da mobilidade urbana e do conforto aos usuários.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos designará formalmente os servidores responsáveis pela **gestão** e **fiscalização** da obra, observando suas competências técnicas e as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os fiscais designados deverão possuir formação ou experiência adequada em obras de infraestrutura viária, especialmente pavimentação, drenagem e infraestrutura urbana, garantindo acompanhamento técnico eficiente durante toda a execução contratual.

Será elaborado internamente um **plano de fiscalização**, contendo:

- Rotina de visitas técnicas;



- Registro fotográfico;
- Controle de medições;
- Comunicação de não conformidades;
- Acompanhamento de prazos e etapas.

Antes do início das obras, deverá ser garantida pela Administração:

- Acesso ao local para instalação de canteiro;
- Liberação fundiária das áreas de intervenção (quando aplicável);
- Disponibilização dos projetos executivos ou autorização para elaboração pela empresa contratada;
- Emissão de autorizações ou licenças necessárias (ex.: supressão vegetal, quando houver).

A Secretaria deverá organizar, previamente, a documentação técnica necessária para início do contrato, incluindo:

- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Projetos de engenharia.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. O recapeamento das vias tende a gerar impactos ambientais positivos, como:

- Redução de poeira em períodos secos;
- Redução de erosões e assoreamentos, comuns em vias de terra;
- Melhoria no escoamento de águas pluviais quando associada a drenagem adequada;

12.2. A obra, entretanto, também gera impactos temporários, como:

- Emissão de ruídos e vibrações;
- Tráfego de caminhões e equipamentos pesados.

Esses impactos devem ser mitigados pela contratada por meio de:

- Controle de poeira;
- Sinalização adequada;
- Destinação adequada de resíduos;
- Adoção de medidas de segurança do trabalho e proteção ambiental.

12.3. A contratada deverá observar obrigatoriamente as diretrizes de sustentabilidade previstas na legislação, incluindo:

- Redução de desperdício de materiais;
- Adoção de práticas de reutilização de materiais sempre que tecnicamente possível;



- Uso de usinas de asfalto legalmente licenciadas;
- Respeito às normas ambientais municipais, estaduais e federais.

12.4. Sempre que necessário, a Administração deverá emitir LICENÇAS ou AUTORIZAÇÕES ambientais específicas, como autorização para supressão vegetal ou intervenção em APP (se aplicável ao trecho).

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conclui-se que a contratação para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ na Rua João Pereira Rodrigues Filho é técnica, operacional e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da população.

A solução atende diretamente às necessidades da população local e aos objetivos institucionais da Prefeitura, reduzindo custos futuros de manutenção, melhorando o transporte escolar e garantindo acesso adequado a serviços públicos essenciais.

A obra apresenta aderência a compatibilidade orçamentária e está alinhada às diretrizes de infraestrutura e mobilidade urbana do município.

Não foram identificados impedimentos legais, ambientais ou financeiros que inviabilizem a contratação, desde que observadas as etapas regulares de instrução processual, pesquisa de preços e licenciamento.

Em razão do exposto, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência, projeto (se ainda não houver), definição da modalidade de licitação e posterior encaminhamento à autoridade competente.

Embu-Guaçu, 27 DE JANEIRO DE 2026

Mailton Dornelas de Aquino

Matrícula: 007947

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Em observância à legislação aplicável e aos princípios que regem a Administração Pública, encaminha-se o presente estudo à autoridade competente para apreciação da conveniência e oportunidade da contratação, avaliação do interesse público envolvido e adoção das providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento do processo.





## OBSERVAÇÕES:

Mailton Dornelas de Aquino

Matrícula: 007947

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

